



RESOLUÇÃO Nº 2.718 -CONSEPE, de 27 de outubro de 2022.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Primeira Licenciatura em Letras/Inglês modalidade presencial, no âmbito do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica- PARFOR.

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Lei Nº 9.394/96 que institui as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências; Portaria nº 220/2021, que dispõe sobre o Regulamento do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR; Resolução CNE/CES nº 3/2007 que dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula; Resolução Nº 1/2004, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; Decreto Nº 5.626/2005, que regulamenta a Lei 10.436/ 2002 que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais-Libras; Resolução CNE/CP Nº 1/2012, estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos; Resolução CNE/CP nº 2/2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental; Resolução CNE/CES nº 18/2002, que aprova as Diretrizes Curriculares para os cursos de Letras ; Resolução CNE/CP nº 2/ 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC- Formação); Resolução CONSEPE nº 803/2010, que aprova a inclusão da disciplina Libras nos currículos dos Cursos de Graduação da UFMA; Resolução CONSEPE nº 1.111/2014, que altera o parágrafo único do art. 1º da Resolução Nº 803-CONSEPE/2010 que aprova a inclusão da disciplina Libras nos currículos dos Cursos de Graduação desta Universidade; Resolução nº 856-CONSEPE/2011, que institui o Núcleo Docente Estruturante no âmbito da gestão acadêmica dos cursos de graduação da Universidade Federal do Maranhão. a Resolução CNE/CES nº 7/2018, que Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regulamenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação(PNE 2014- 2024) e dá outras providências; a Resolução nº 2.503-CONSEPE/2022, que regulamenta inserção das atividades de Extensão nos currículos dos cursos de graduação, nas modalidades presencial e a distância, no âmbito da Universidade Federal do Maranhão (UFMA); a Resolução nº 1892-CONSEPE/2019, que aprova as normas regulamentadoras dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Maranhão (UFMA);

Considerando ainda, o que consta no Processo nº 011540/2022-41 e o que decidiu referido Conselho em sessão de esta data;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Primeira Licenciatura em Letras Inglês, modalidade presencial, para novas turmas ofertadas no âmbito do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica- PARFOR.



Art. 2º O Curso de Primeira Licenciatura em Letras Inglês tem por objetivo formar professores que sejam capazes de exercer atividade de docência em Língua Inglês, com competência técnica e intelectual, consciência profissional e política, criatividade e responsabilidade para atuar na Educação Básica da rede pública dos Municípios do Estado do Maranhão, contribuindo para a melhoria da qualidade da Educação Básica da rede pública.

Art. 3º O Curso de Primeira Licenciatura em Letras Inglês do Campus de São Luís, será ofertado com sessenta vagas por turma, nos municípios relacionados no quadro abaixo:

Nº. DE ORDEM	CURSO SOLICITADO	UF	MUNICÍPIO
1.	LETRAS INGLÊS	MA	APICUM ACU
2.	LETRAS INGLÊS	MA	BELÁGUA
3.	LETRAS INGLÊS	MA	BOM JARDIM
4.	LETRAS INGLÊS	MA	BURITI BRAVO
5.	LETRAS INGLÊS	MA	BURITICUPU
6.	LETRAS INGLÊS	MA	CANTANHEDE
7.	LETRAS INGLÊS	MA	CURURUPU
8.	LETRAS INGLÊS	MA	FORTUNA
9.	LETRAS INGLÊS	MA	HUMBERTO DE CAMPOS
10.	LETRAS INGLÊS	MA	IGARAPE DO MEIO
11.	LETRAS INGLÊS	MA	LAGO DA PEDRA
12.	LETRAS INGLÊS	MA	MARACAÇUME
13.	LETRAS INGLÊS	MA	MIRINZAL
14.	LETRAS INGLÊS	MA	MONÇÃO
15.	LETRAS INGLÊS	MA	PALMERANDIA
16.	LETRAS INGLÊS	MA	POÇÃO DE PEDRAS
17.	LETRAS INGLÊS	MA	PORTO RICO DO MARANHÃO
18.	LETRAS INGLÊS	MA	PRIMEIRA CRUZ
19.	LETRAS INGLÊS	MA	RIBAMAR FIQUENE
20.	LETRAS INGLÊS	MA	SANTA HELENA
21.	LETRAS INGLÊS	MA	SANTO AMARO DO MA
22.	LETRAS INGLÊS	MA	SÃO JOÃO BATISTA
23.	LETRAS INGLÊS	MA	TURIAÇU
24.	LETRAS INGLÊS	MA	URBANO SANTOS
25.	LETRAS INGLÊS	MA	VITORINO FREIRE

Fonte: DAESP/UFMA, 2022 e Mapas/Google, 2022

Art. 4º O Curso de Primeira Licenciatura em Letras Inglês possibilitará a formação de um profissional apto para o desenvolvimento das seguintes competências e habilidades:

- I. Domínio do uso da língua estrangeira (Inglês), nas suas manifestações oral e escrita, em termos de recepção e produção de textos;
- II. Reflexão analítica e crítica sobre a linguagem como fenômeno psicológico, educacional, social, histórico, cultural, político e ideológico;
- III. Visão crítica das perspectivas teóricas adotadas nas investigações linguísticas e literárias, que fundamentam sua formação profissional;
- IV. Preparação profissional atualizada, voltada para a dinâmica do mercado de trabalho já existente na região e com capacidade de desenvolver novos mercados;
- V. Percepção de diferentes contextos interculturais, para que possa atuar em tais contextos com competência, responsabilidade e consciência crítica;
- VI. Utilização dos recursos de informática e de materiais de apoio inovadores;
- VII. Domínio dos conteúdos básicos que são objeto dos processos de ensino e aprendizagem no ensino fundamental e médio; e
- VIII. Domínio dos métodos e técnicas pedagógicas que permitam a transposição dos conhecimentos para os diferentes níveis de ensino.

Art. 5º O Curso de Primeira Licenciatura em Letras Inglês com carga horária total de 3,255 (três mil duzentas e cinquenta e cinco horas 176 (cento e setenta e seis créditos, distribuídos nos seguintes componentes curriculares.

COMPONENTES CURRICULARES EXIGIDOS PARA INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS
Disciplinas Obrigatórias	2.580	172
Atividades Complementares	210	-
Estágio Obrigatório	405	-
Trabalho de Conclusão de Curso – TCC	60	04
TOTAL	3.255	176

Art. 6º A organização curricular do curso está estruturada em torno de três grupos de componentes curriculares, assim distribuídos:

Grupo I: 810 (oitocentas e dez) horas para a base comum que compreende os conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos e fundamentam a educação e suas articulações com os sistemas, escolas e práticas educacionais;

Grupo II: 1.620 (mil seiscentas e vinte) horas, para a aprendizagem dos conteúdos específicos da área de Letras Inglês, componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimento da BNCC, e para o domínio pedagógico desses conteúdos;

Grupo III: 825 (oitocentas e vinte e cinco) horas para a prática pedagógica, sendo 405 (quatrocentas e cinco) horas para o estágio supervisionado e 420 (quatrocentas e vinte) horas para as atividades de prática como componente curricular.

Na organização do Curso consta 330 (trezentas e trinta) horas de atividades Extensão distribuídas nos Grupos I e II.

Art. 7º

Os componentes curriculares estão organizados em períodos letivos, com suas respectivas cargas horárias, na sequência aconselhada seguinte:

1º PERÍODO

DISCIPLINA	CR	Carga horária (h/a)					
		T	P	PCC	ES	EX	Total
Abordagem de Língua Estrangeira Instrumental – Língua Inglesa	04	60					60
Metodologia de estudos	04	45				15	60
Língua Inglesa – Interação Comunicativa I	04	45				15	60
PP- Aproximação com a Prática do Ensino de Língua inglesa	04	-		60			60
Psicologia da Educação	04	60					60
Introdução à Pesquisa	04	60					60
Total	24	270		60		30	360

2º PERÍODO

DISCIPLINA	CR	Carga horária (h/a)					
		T	P	PCC	ES	EX	Total
Prática de Leitura e Produção de textos de Língua Portuguesa	04	45				15	60
Educação Especial	04	45				15	60
Didática	04	60					60
Direitos Humanos e Cidadania	04	45				15	60
História e Cultura dos Povos Indígenas Brasileiros	04	45				15	60
Língua Inglesa – Interação Comunicativa II	04	60					60
PP - Diagnóstico da Realidade Escolar do Ensino de Língua Inglesa	04	-		60			60
Total	28	300		60		60	420



3º PERÍODO

DISCIPLINA	CR	Carga horária (h/a)					
		T	P	PCC	ES	EX	Total
Língua Inglesa – Fonética e fonologia	04	45				15	60
Língua Inglesa – Interação Comunicativa III	04	60					60
Linguística Aplicada ao Ens. de Língua Inglesa I	04	60					60
Língua Brasileira de Sinais: LIBRAS	04	45				15	60
Organização do Trabalho Pedagógico	04	60					60
Tecnologias, Comunicações e educação	04	45				15	60
PP - Metodologia de Ensino de Língua e Literatura Inglesa para o Ensino Fundamental	04	-		60			60
Total	28	315		60		45	420

4º PERÍODO

DISCIPLINA	CR	Carga horária (h/a)					
		T	P	PCC	ES	EX	Total
Linguística Aplicada ao Ens. de Língua Inglesa II	04	60					60
Língua Inglesa – Interação Comunicativa IV	04	60					60
PP - Metodologia de Ensino de Língua e Literatura Inglesa para o Ensino Médio	04	-		60			60
I Seminário Interdisciplinar	02		-			30	30
Política e Planejamento da Educação Brasileira	04	60					60
Literatura de Língua Inglesa I	04	60					60
Total	22	240		60		30	330

5º PERÍODO

DISCIPLINA	CR	Carga horária (h/a)					
		T	P	PCC	ES	EX	Total
Língua Inglesa – Interação Comunicativa V	04	60					60
Língua Inglesa – Morfossintaxe I	04	60					60
Gestão e organização de sistemas educacionais	04	45				15	60
Literatura de Língua Inglesa II	04	60					60
PP - Intervenção na Realidade Escolar do Ensino da Língua Inglesa	04	-		60			60
Estágio Supervisionado I					90		90
Optativa I Cultura e Diversidade	04	45				15	60
Total	24	270		60	90	30	450

6º PERÍODO

DISCIPLINA	CR	Carga horária (h/a)					
		T	P	PCC	ES	EX	Total
Cultura dos Povos de Língua Inglesa I	04	45				15	60
Língua Inglesa – Leitura e Produção de Textos	04	45				15	60
Língua Inglesa – Morfossintaxe II	04	60					60
Metodologia de Pesquisa Aplicada ao ensino da Língua Inglesa	04	45				15	60
PP- Aplicação de projetos de literatura inglesa em ações extensionistas	04	-		60			60
Estágio Supervisionado II					135		135
Total	20	195		60	135	45	435

7º PERÍODO

DISCIPLINA	CR	Carga horária (h/a)					
		T	P	PCC	ES	EX	Total
PP -Aplicação de projetos de língua inglesa em ações extensionistas	04	-		60			60
Cultura Dos Povos De Língua Inglesa II	04	45				15	60
Optativa II	04	45				15	60
II Seminário Interdisciplinar	02					30	30
TCC1 - Seminário - Elaboração de Projeto de pesquisa	02	30					30
Total	16	120		60		60	240

8º PERÍODO

DISCIPLINA	CR	Carga horária (h/a)					
		T	P	PCC	ES	EX	Total
Literatura de Língua Inglesa III	04	60					60
Optativa III	04	45				15	60
Literatura de Língua Inglesa IV: matizes americanas	04	45				15	60
TCC 2- Encontro de orientação	01	15					15
Total	13	165				30	195

9º PERÍODO

DISCIPLINA	CR	Carga horária (h/a)					
		T	P	PCC	ES		Total
Estágio Supervisionado III					180		180
Total					180		180

10 PERÍODO

DISCIPLINA	CR	Carga horária (h/a)					
		T	P	PCC	ES		Total
TCC 3- Encontro de Qualificação de Trabalho de Conclusão de Curso	1	15					15
Atividade acadêmicas científico culturais – Teórico-Prática							210
Total	1	15					225

Art. 8º Os prazos para a integralização curricular do Curso de Primeira Licenciatura em Letras Ingles correspondem ao tempo mínimo de 10 (dez) semestres ou cinco anos e máximo de doze semestres ou seis anos.

Art. 9º O Curso de Primeira Licenciatura em Letras Ingles adota o regime acadêmico semestral, com aulas presenciais, no turno diurno, realizadas aos finais de semana e férias, conforme sistemática de desenvolvimento dos cursos integrantes do Programa.

Art. 10 Será exigido do estudante o cumprimento de 210 (duzentas e dez) horas de atividades complementares, respeitados os critérios constantes das normas específicas aprovadas pelo Colegiado do Curso de Letras Ingles.



- Art. 11** O Trabalho de Conclusão de Curso é componente obrigatório e requisito para a integralização do Curso, com total de 60 (sessenta) horas.
- Art. 12** O Estágio é componente obrigatório e requisito para a integralização do Curso, com total de 405 (quatrocentas e cinco) horas, distribuídas nos componentes curriculares Estágio Supervisionado I, com 90 (noventa) horas, Estágio Supervisionado II, com 135 (cento e trinta e cinco) horas e Estágio III com 180 (cento e oitenta) horas.
- Art. 13** A avaliação do processo ensino-aprendizagem realizar-se-á em conformidade à legislação vigente na Universidade Federal do Maranhão (UFMA).
- Art. 14** A Coordenação didático-pedagógica do Curso ficará a cargo da Coordenadoria do Curso e do Colegiado, na forma disciplinada pelo Regimento da Universidade.
- Art. 15** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino, ouvidos o Colegiado do Curso e Coordenação Geral do PARFOR.
- Art. 16** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
São Luís, 27 de outubro de 2022.

Prof. Dr. NATALINO SALGADO FILHO